

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL Nº 001/2022 - SESEC - SELEÇÃO PROJETO JOVEM GUARDA 2022.2 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE 140 (CENTO E QUARENTA) VAGAS, EM CARÁTER IMEDIATO, ALÉM DE CONSTITUIR CADASTRO DE RESERVA PARA JOVENS QUE PARTICIPARÃO DAS ATIVIDADES E PERCEBERÃO OS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO PROJETO JOVEM GUARDA, REALIZADO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - A Secretaria da Segurança Cidadã, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Projeto Jovem Guarda, nomeada pela portaria nº 153/2022- SESEC, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2022 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.372, de 19 de julho de 2022, que regulamenta o processo seletivo objetivando o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva para jovens que participarão das atividades e perceberão os benefícios relativos ao Projeto Jovem Guarda, realizado pela Secretaria da Segurança Cidadã, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail secec.ce.gov.br, com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. IV. Convocar os candidatos aprovados para se apresentarem na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, no período de 08 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00, para efetuaem suas matrículas no Projeto Jovem Guarda, munidos das seguintes documentações: a) Documento de Registro Geral - RG / Identidade (no caso de pessoas com menos de 18 anos completos, documento do responsável); b) CPF; c) Comprovante de residência dos últimos 03(três) meses ou preenchimento da ficha declaratória de residência disponível na SESEC; d) Duas fotos 3x4 tiradas nos últimos 12 (doze) meses; e) Declaração de Cadastro Único - CADUNICO; f) Declaração de matrícula, para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino; g) Declaração de consentimento dos pais ou representantes legais, constante no Anexo III deste edital. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Sobral- CE, 05 de agosto de 2022. Eduardo Maciel Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. It lists candidates for the 'EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 001/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL' with various names and their respective scores.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. It continues the list of candidates for the 'EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 001/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL'.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. It lists candidates for 'CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 14 A 16 ANOS - CADASTRO DE RESERVA' with various names and their respective scores.

Table with columns for ID, Name, CPF, and Status. Lists candidates for the 'EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 01/2022-SESEC - RESULTADO FINAL'.

Table with columns for ID, Name, CPF, and Status. Continuation of candidate list for the 'EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 01/2022-SESEC - RESULTADO FINAL'.

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 01/2022-SESEC - RESULTADO FINAL

Table with columns: Nº, INSCRIÇÃO, NOME, CPF, MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO. Lists candidates who were disqualified and the reasons for disqualification.

EDITAL Nº 001/2022 - SESEC - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE 140 (CENTO E QUARENTA) VAGAS, EM CARÁTER IMEDIATO, ALÉM DE CONSTITUIR CADASTRO DE RESERVA PARA JOVENS QUE PARTICIPARÃO DAS ATIVIDADES E PERCEBERÃO OS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO PROJETO JOVEM GUARDA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, neste ato representado por sua secretária, Emanuela Vasconcelos Leite Costa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I. HOMOLOGAR, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 001/2022 - SESEC, objetivando o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva para jovens que participarão das atividades e perceberão os benefícios relativos ao projeto jovem guarda, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1385, em 05 de agosto de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. Convocar os candidatos aprovados para se apresentarem na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, localizada a Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, no período de 08 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, para efetuares suas matrículas no Projeto Jovem Guarda, munidos das seguintes documentações: a) Documento de Registro Geral - RG / Identidade (no caso de pessoas com menos de 18 anos completos, documento do responsável); b) CPF; c) Comprovante de residência dos últimos 03(três) meses ou preenchimento da ficha declaratória de residência disponível na SESEC; d) Duas fotos 3x4 tiradas nos últimos 12 (doze) meses; e) Declaração de Cadastro Único - CADUNICO; f) Declaração de matrícula, para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino; g) Declaração de consentimento dos pais ou representantes legais, constante no Anexo III deste edital. Sobral, 05 de agosto de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.